



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ex^{ma}. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP,

A Comissão que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Legislativo n. 03 de 2026**, modificando-se a redação dos incisos do art. 1º.

EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 03 DE 2026

Modifica-se a redação dos incisos encontrados no art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo n. 03 de 2026, que “Confere a denominação das vias públicas do loteamento Recanto dos Pássaros, localizado na Avenida Joaquim Carvalho Pinto, s/n, em Dois Córregos.”, que passarão ter a seguinte redação:

Art. 1º

I - Rua 01: Rua dos Pintassilgos;

II - Rua 02: Rua dos Bem-te-vis;

III - Rua 04: Rua dos Sabiás;

IV - Rua 05: Rua dos Canários

V - Rua 06: Rua Dos Beija-Flores;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03 de 2026 tem por finalidade promover o indispensável ajuste técnico na nomenclatura das vias públicas do loteamento "Recanto dos Pássaros", adequando o texto original à realidade geográfica e cadastral do município.

Após a apresentação do projeto original, esta Casa de Leis recebeu informações técnicas e o mapa atualizado da Secretaria de Orçamento e Gestão, os quais



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

constatarem que a via identificada anteriormente como Rua 03 já possui denominação oficial, sendo denominada como "Rua Professora Elvira Aparecida Baldissini".

Dessa forma, para evitar duplicidade de nomes em uma mesma via e garantir a correta identificação do logradouro, faz-se necessária a exclusão da Rua 03 do rol de novas denominações.

Em contrapartida, os ajustes técnicos demonstraram a necessidade de nomear a via identificada como Rua 06, que passará a ser denominada como "Rua dos Beijaflores", mantendo assim a homenagem pretendida originalmente e a harmonia temática do loteamento.

Salienta-se que tais alterações são meramente procedimentais e visam assegurar a precisão do cadastro imobiliário e a correta sinalização das vias, sem alterar o mérito ou a intenção original dos nobres proponentes. O novo mapa, que acompanha esta emenda, serve como suporte documental para a exata localização das ruas aqui descritas.

Diante da necessidade de correção para evitar prejuízos à gestão urbana, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta emenda modificativa.

Dois Córregos, 13 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

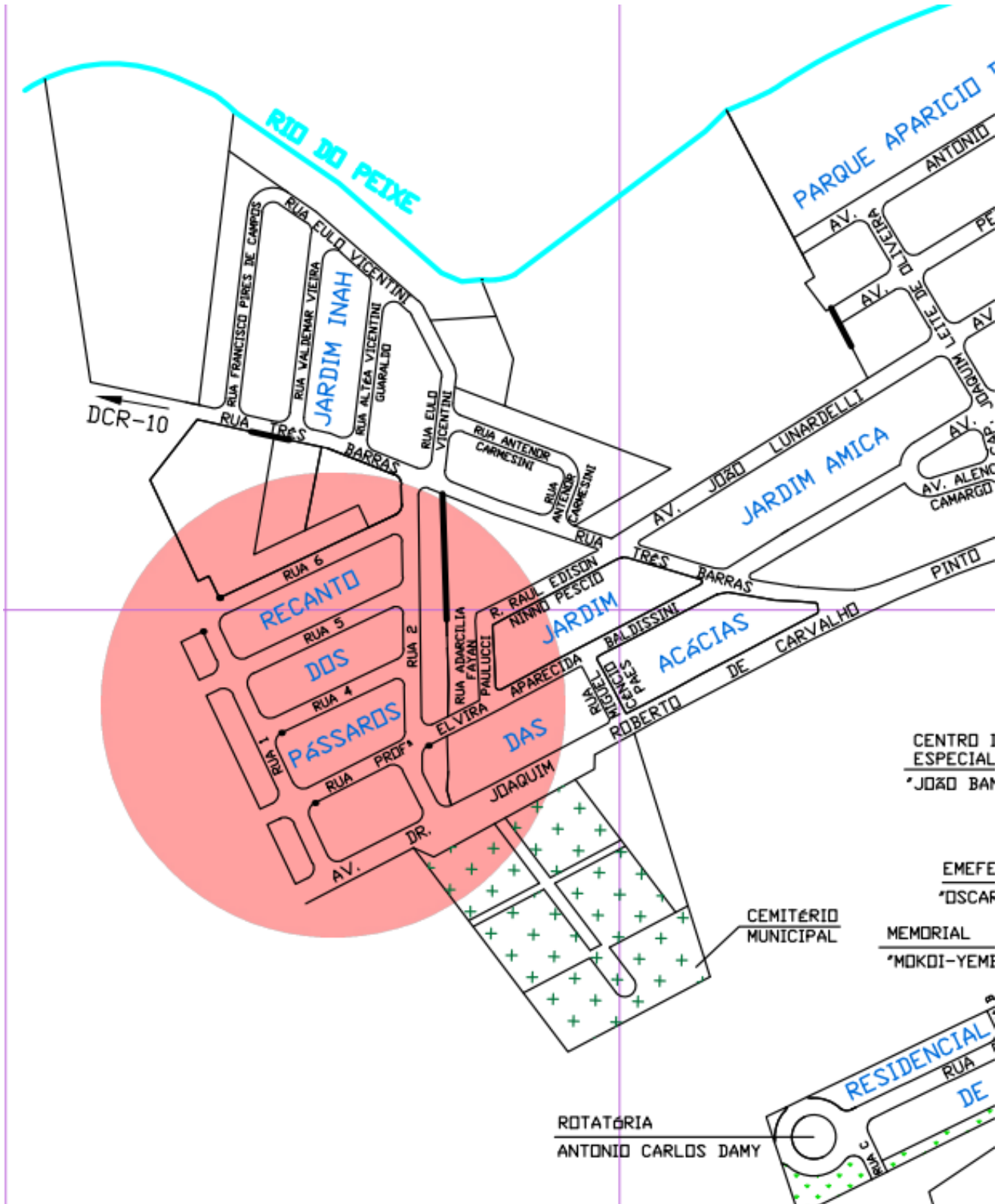
David Cauã Mendes Costa
Presidente

Luis Antonio Martins
Membro

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=5VJ6ZJ15HV6H3330>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5VJ6-ZJ15-HV6H-3330



ASSINADO POR Comissão de Constituição e Justiça - 2025/2026 - 5VJ6-ZJ15-HV6H-3330